



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças
e Orçamento

Departamento de Rendas Mobiliárias

Avenida Cândido de Abreu, nº 817 – térreo
Centro Cívico
80530-908 – Curitiba – Paraná
iss@curitiba.pr.gov.br

DOCUMENTOS PARA RESTITUIÇÃO e/ou COMPENSAÇÃO DE VALORES DE ISS (Decreto Municipal 1.261/2009)

- Requerimento específico, assinado pelo representante legal da empresa ou por pessoa devidamente habilitada, preenchido de forma objetiva, clara e sucinta, informando os motivos que justificam a devolução de importância (disponível em <https://mid.curitiba.pr.gov.br/2019/00271560.pdf>), indicando se o pedido é de restituição ou de compensação;
- Cópia da última alteração contratual, consolidada, devidamente registrada no órgão competente; ou, cópias do Estatuto Social e da Ata de Eleição da Diretoria Atual;
- Cópia de procuração e demais elementos necessários para comprovar a legitimidade de representação, se for o caso (ex.: cópia de documento de identificação para confirmação das assinaturas dos subscritores ou reconhecimento das mesmas em cartório);
- Planilha especificando mensalmente a base de cálculo, o valor de ISS recolhido e o valor a ser restituído ou compensado;
- Na hipótese do encargo ter sido transferido ao(s) tomador(es) do(s) serviço(s), deve ser anexada uma Autorização emitida pelo(s) tomador(es) do(s) serviço(s), autorizando o prestador a receber a restituição ou compensação, conforme o caso,
- conforme determina o artigo 166 do Código Tributário Nacional (CTN). Modelo de autorização está disponível em: <https://mid.curitiba.pr.gov.br/2016/00176343.pdf> ;
- Cópia das Notas Fiscais, contratos, dos documentos de arrecadação ou de outros documentos que comprovem o pagamento indevido;
- Cópia de comprovante de conta bancária (apenas na parte que identifica o banco, agência e C/C) em nome da requerente, para os casos de Pedido de Restituição;
- As empresas optantes pelo Simples Nacional devem apresentar cópia do DAS (Documento de Arrecadação do Simples), PGDAS (Extrato Simplificado) e DAS-N (Declaração Anual do Simples Nacional) referente ao(s) Período(s) de Apuração a que se refere(m) a solicitação.

Observação: A fiscalização, através de intimação, poderá solicitar a anexação de outros documentos.